



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 149 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Inclui membro na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical.

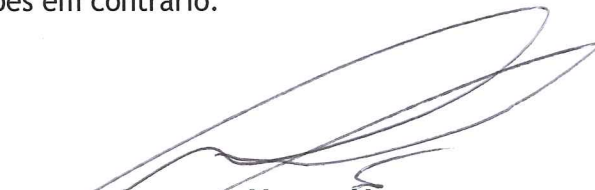
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o advogado Carlos Magno Gonzaga Cardoso, inscrito na OAB/ES sob o nº 1.575, como membros na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical, constituída pela portaria nº 12 de 08 janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO
Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES